

FINANÇAS E ORÇAMENTO



Ao Oficial Legislativo  
para processamento  
771 09 / 21  
*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

O Vereador adiante que esta subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n. 70, de 31 de agosto de 2021**, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022".

**EMENDA N. 29 AO PROJETO DE LEI N. 70 DE 2021**

Acrescente-se ao Projeto de Lei n.70 de 2021 o seguinte artigo 38, renumerando-se os demais:

"Art. 38 Fica aberta a seguinte rubrica: 12.01 12 367 0005 3.3.50.43.00 – Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 24.648,21, de acordo com o art. 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo, serão transferidos da seguinte rubrica: 05.01 04 123 0000 3.3.90.39.00 – R\$ 24.648,21".

**JUSTIFICATIVA**

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, incisos IX e XI da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados à contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para pintura do prédio da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS CÓRREGOS, entidade que realiza ensino para crianças especiais.

Dois Córregos, 16 de setembro de 2021.

JOSÉ EDUARDO TREVISAN  
Vereador

Aprovado em ÚNICA Discussão  
Em 13/OUT 2021  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

PROCOLO  
**00850/2021**  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
DATA: 17/09/2021  
HORA: 13:04  
Emenda 29 ao Projeto de Lei 70/2021

1ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Emenda N. 29 ao Projeto de Lei N. 70 de 2021

**PROJETO DE LEI Nº 70/2021**

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

**EMENDA Nº 29 – QUADROS ANEXOS**

(A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos)

01 - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	<b>12.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO – ESPECIAL</b>
<b>Função:</b>	<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>367</b>	<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>
<b>Programa:</b>	<b>0005</b>	<b>DESENVOLVIMENTO, ENSINO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>
<b>Ação:</b>		<b>SUBVENÇÃO À ASSOSSIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS</b>
<b>Fonte:</b>	<b>08</b>	<b>EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS</b>
<b>Grupo Despesa:</b>	<b>de 3.3.50.43.00</b>	<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 24.648,21</b>

02 - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	<b>05.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>
<b>Função:</b>	<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>123</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>
<b>Programa:</b>	<b>0000</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>
<b>Ação:</b>	<b>0004</b>	<b>EMENDAS IMPOSITIVAS DOS SENHORES VEREADORES</b>
<b>Fonte:</b>	<b>01</b>	<b>TESOURO</b>
<b>Grupo Despesa:</b>	<b>de 3.3.90.39.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 24.648,21</b>

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, incisos IX e XI da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados à contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para pintura do prédio da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS CÓRREGOS, entidade que realiza ensino para crianças especiais.

  
**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**  
**VEREADOR**